



Trigésimo sexto período de sessões da CEPAL

Cidade do México,
23 a 27 de maio de 2016

Distr.
GERAL
LC/G.2659(SES.36/2)/Rev.4
19 de maio de 2016
PORTUGUÊS
ORIGINAL: ESPANHOL
16-00541

TEMÁRIO PROVISÓRIO ANOTADO E ORGANIZAÇÃO DO TRIGÉSIMO SEXTO PERÍODO DE SESSÕES

- A. Organização do trigésimo sexto período de sessões
- B. Temário provisório
- C. Anotações ao temário provisório



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL

A. ORGANIZAÇÃO DO TRIGÉSIMO SEXTO PERÍODO DE SESSÕES

O trigésimo sexto período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) terá lugar na Secretaria de Relações Exteriores do México, na Cidade do México, de 23 a 27 de maio de 2016. Os Estados membros, mediante a resolução 689(XXXV), aprovada no trigésimo quinto período de sessões, realizado em Lima em 2014, aceitaram o oferecimento de sede formulado pelo México, que foi posteriormente aprovado pelo Conselho Econômico e Social, mediante a resolução 2014/34. A reunião é realizada em conformidade com o calendário de conferências da CEPAL para o período 2015-2016¹.

O período de sessões é o encontro bienal mais importante da CEPAL, já que oferece uma instância propícia para analisar temas relevantes para o desenvolvimento dos países da região e examinar o andamento das atividades da Comissão. Em consulta com o país anfitrião, o tema selecionado para esta ocasião é “Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável”, abordado num documento que a CEPAL oferece aos países como insumo para a identificação das prioridades da região em relação à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O período de sessões permite também que os governos dos Estados membros, através do exame do relatório de atividades da Secretaria, tomem conhecimento do trabalho realizado pela CEPAL nos últimos dois anos e, mediante a aprovação do programa de trabalho e do calendário de conferências, definam os mandatos que orientarão o trabalho futuro da Comissão.

Adiante apresentam-se o temário provisório e as correspondentes anotações, que oferecem antecedentes sobre os temas propostos e sugestões para sua análise no período de sessões. A esse respeito, cabe recordar a resolução 419(PLN.14), a qual assinala que, para o pleno êxito da reunião, “é necessário que as delegações governamentais incluam peritos nas matérias a serem abordadas”.

B. TEMÁRIO PROVISÓRIO

1. Eleição da Mesa
2. Aprovação do temário provisório e organização dos trabalhos do trigésimo sexto período de sessões
3. Relatório das atividades da CEPAL realizadas desde o trigésimo quinto período de sessões
4. Relatório das atividades dos órgãos subsidiários da CEPAL e dos resultados de outras reuniões intergovernamentais organizadas pela CEPAL desde o trigésimo quinto período de sessões
5. Projeto de programa de trabalho do sistema da CEPAL, 2018-2019
6. Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2017-2018
7. Dimensão regional do acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
8. Comitê de Cooperação Sul-Sul

¹ Resolução 676(XXXV) da CEPAL.

9. Apresentação do documento preparado pela Secretaria *Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável*
10. Seminário de alto nível “Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável”
11. Diálogo de chanceleres e altas autoridades
12. Relatório da Secretaria acerca da solicitação da República da Turquia para incorporar-se como membro da CEPAL
13. Outros assuntos
14. Consideração e aprovação das resoluções do trigésimo sexto período de sessões da CEPAL

C. ANOTAÇÕES AO TEMÁRIO PROVISÓRIO

1. Eleição da Mesa

Conforme previsto no artigo 16 do Regulamento da CEPAL, ao iniciar-se cada período de sessões a Comissão elegerá uma Presidência, duas ou mais Vice-Presidências e uma Relatoria, que permanecerão em seus cargos até que sejam eleitos seus sucessores. De acordo com a prática estabelecida em anteriores períodos de sessões da CEPAL, a Presidência corresponde à Chefia de Delegação do país anfitrião. Cabe assinalar, ademais, que o artigo 20 do Regulamento dispõe: “o Presidente ou Vice-Presidente exercendo a função de Presidente participará nas sessões da Comissão nessa qualidade, e não como delegado do país que o tenha credenciado”.

Sugere-se que o Comitê de Cooperação Sul-Sul seja presidido por uma mesa com uma Presidência, duas Vice-Presidências e um Relator ou Relatora.

Propõe-se que a composição da mesa do período de sessões seja considerada na Reunião de Chefes de Delegação, que será realizada no dia 23 de maio de 2016 das 17h30 às 18h00 no Salão José María Morelos y Pavón, sala 2, piso 1.

2. Aprovação do temário provisório e organização dos trabalhos do trigésimo sexto período de sessões

As delegações terão diante de si, para consideração e aprovação, o temário provisório (LC/G.2658(SES.36/1)/Rev.2), elaborado pela Secretaria de acordo com as disposições contidas no capítulo II do Regulamento da CEPAL, tendo presentes os mandatos atribuídos à Comissão. As delegações dos Estados membros poderão formular observações e sugerir as modificações que considerem pertinentes, atendo-se ao referido Regulamento.

Sugere-se que o temário seja considerado na Reunião de Chefes de Delegação a ser realizada no dia 23 de maio.

3. Relatório das atividades da CEPAL realizadas desde o trigésimo quinto período de sessões

A Secretaria apresentará à consideração das delegações um relatório que resume as atividades realizadas e os resultados alcançados no programa de trabalho do sistema da CEPAL para o biênio 2014-2015, que inclui o Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES).

Documento de trabalho:

- Informe de actividades de la Comisión de enero de 2014 a diciembre de 2015 (LC/G.2664(SES.36/7))

4. Relatório das atividades dos órgãos subsidiários da CEPAL e dos resultados de outras reuniões intergovernamentais organizadas pela CEPAL desde o trigésimo quinto período de sessões

Solicitou-se que as Presidências dos órgãos subsidiários da Comissão apresentem breves relatórios das atividades desses órgãos desde o trigésimo quinto período de sessões:

- Conferência Estatística das Américas, a cargo do representante do México
- Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, a cargo da representante da República Dominicana
- Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, a cargo do representante do México
- Conferência Regional sobre Desenvolvimento Social da América Latina e do Caribe, a cargo do representante do Peru
- Comitê Plenário da CEPAL, a cargo do representante do Peru
- Comitê de Desenvolvimento e Cooperação do Caribe, a cargo do representante de Saint Kitts e Nevis
- Conselho Regional de Planejamento do Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES), a cargo dos representantes do Equador e da Guatemala
- Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação da América Latina e do Caribe, a cargo do representante do México
- Mesa Diretora da Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento na América Latina e no Caribe, a cargo dos representantes do Chile e da Costa Rica
- Consulta Regional da América Latina e do Caribe sobre Financiamento do Desenvolvimento, a cargo do representante do Chile
- Conferência de Ciência, Inovação e Tecnologias da Informação e Comunicação, a cargo do representante do Chile

Documento de referência:

- Informe de las actividades de los órganos subsidiarios de la CEPAL y reuniones intergubernamentales, desde el trigésimo quinto período de sesiones (DDR/1)

5. Projeto de programa de trabalho do sistema da CEPAL, 2018-2019**Documento de trabalho:**

- Proyecto de programa de trabajo del sistema de la CEPAL, 2018-2019 (LC/G.2665(SES.36/8))

A Secretaria submeterá à consideração do plenário o projeto de programa de trabalho da Comissão para o biênio 2018-2019, que inclui o Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES). Este documento tem como referência o projeto de quadro estratégico e prioridades substantivas da CEPAL para o biênio 2018-2019, que está sendo examinado pelos órgãos competentes da Assembleia Geral na Sede das Nações Unidas em Nova York, do qual se extraíram elementos essenciais que se refletem na matriz de quadro lógico que cada subprograma incorpora como parte de sua estrutura.

O projeto de programa de trabalho baseia-se no projeto de quadro estratégico e nas prioridades da Comissão examinados paralelamente pelos órgãos subsidiários pertinentes da Assembleia Geral na Sede das Nações Unidas em Nova York. O objetivo geral do programa é promover o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável da América Latina e do Caribe através da cooperação internacional permanente, mediante a pesquisa e análise integral dos processos de desenvolvimento e a prestação de serviços normativos, operacionais e técnicos de cooperação dirigidos a apoiar as iniciativas regionais de desenvolvimento. O mandato do programa, que corresponde à esfera de competência da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), decorre da resolução 106(VI) do Conselho Econômico e Social, em virtude da qual o Conselho estabeleceu a Comissão a fim de colaborar na adoção e coordenação de medidas a favor do desenvolvimento econômico e social da região e reforçar as relações econômicas entre os países da região e com os demais países do mundo. O mandato foi atualizado em 1996 mediante a resolução 553(XXVI) da CEPAL, em virtude da qual se encarregou a Comissão, entre outras coisas, de colaborar com os Estados membros na análise integral dos processos de desenvolvimento orientada à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, acompanhada de serviços operacionais nos campos da informação especializada, assessoramento, capacitação e apoio à cooperação e coordenação regional e internacional.

A estratégia geral da Comissão para atingir os objetivos do programa está estruturada em torno de 13 subprogramas interdependentes e complementares, que são executados por meio de um enfoque integrado e multidisciplinar.

As diretrizes básicas e a orientação geral seguidas ao formular o programa de trabalho para o biênio 2018-2019 se baseiam nos objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados emanados das grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas nas esferas econômica e social, em particular os derivados da Declaração do Milênio, o Documento Final da Cúpula Mundial 2005, o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

6. Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2017-2018

Conforme disposto na resolução 419(PLEN.14), aprovada pelo Comitê Plenário da CEPAL no décimo quarto período de sessões, realizado em novembro de 1980, o ponto focal em torno do qual se organizam as reuniões da Comissão é o período de sessões, que tem lugar a cada dois anos. A resolução mencionada dispõe também que os períodos de sessões terão lugar nos anos pares, a fim de coincidir com o ciclo bienal de programação orçamentária estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Decidiu-se também que em cada período de sessões se considere o calendário completo de conferências e reuniões programadas até o próximo período de sessões e que, na medida do possível, se estipule a data, a duração e o lugar de realização de cada uma delas.

No trigésimo quinto período de sessões, a Comissão considerou o documento “Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2015-2016. Nota da Secretaria”². Após o exame deste tema, aprovou-se a resolução 676(XXXV), em virtude da qual se decidiu que a Comissão manteria a estrutura intergovernamental e o padrão de reuniões vigentes e se aprovou o calendário de conferências para o período assinalado.

Com o fim de dar cumprimento a esta resolução, a Secretaria elaborou um quadro (anexo ao documento (LC/G.2666(SES.36/9)), em que figuram as reuniões programadas para o período 2017-2018 segundo os mandatos aprovados pelos governos nas reuniões da CEPAL e de seus órgãos subsidiários.

Documento de trabalho:

- Calendario de conferencias de la CEPAL propuesto para el período 2017-2018 (LC/G.2666(SES.36/9))

7. Dimensão regional do acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Neste ponto do temário serão examinados os desafios que o acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável representa para a região. A sessão, que será realizada durante a manhã de quarta-feira, 25 de maio, estará dividida em quatro segmentos. No primeiro, a Secretaria Executiva da CEPAL fará uma apresentação que será comentada pelo Copresidente da Equipe de Assessores Independentes do Processo de Diálogo do ECOSOC sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. No segundo, escutaremos as intervenções dos representantes permanentes de alguns países da região junto às Nações Unidas. No terceiro, intervirão os secretários gerais de alguns organismos internacionais e de integração regional. Finalmente, o quarto estará destinado aos comentários dos diretores regionais dos organismos das Nações Unidas membros do Mecanismo de Coordenação Regional (RCM).

Em seguida, haverá um espaço para as intervenções das delegações.

Documentos de referência:

- Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible (A/RES/70/1)
- Informe de la Decimosexta Reunión Extraordinaria del Comité Plenario de la CEPAL (LC/L.4021)

² LC/G.2589(SES.35/6).

8. Comitê de Cooperação Sul-Sul

Na quarta-feira, 25 de maio, à tarde terá lugar a sessão do Comitê de Cooperação-Sul Sul, cujos trabalhos estarão organizados de acordo com o seguinte temário provisório:

1. Eleição da Mesa
2. Aprovação do temário provisório
3. Painel sobre a cooperação Sul-Sul e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
4. Apresentação das linhas de ação do Comitê de Cooperação Sul-Sul para o período 2016-2018
5. Consideração e aprovação das resoluções do Comitê de Cooperação Sul-Sul

Documentos de trabalho:

- Temário provisório (LC/G.2662(SES.36/5)/Rev.2)
- Temário provisório anotado (LC/G.2663(SES.36/6)/Rev.3)
- Relatório das atividades de cooperação Sul-Sul realizadas desde o trigésimo quinto período de sessões da CEPAL. Nota da Secretaria (LC/G.2667(SES.36/10))
- Informe de las actividades de cooperación técnica realizadas por el sistema de la CEPAL durante el bienio 2014-2015 (LC/G.2668(SES.36/11))
- Propuesta de líneas de acción del Comité de Cooperación Sur-Sur para el período 2016-2018. Nota de la Secretaría (LC/G.2671(SES.36/14))

Documento de referência:

- Proyecto de informe de la Cuarta Reunión de la Mesa Directiva del Comité de Cooperación Sur-Sur

9. Apresentação do documento preparado pela Secretaria *Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável*

A Secretaria Executiva da CEPAL fará a apresentação do documento na manhã de quinta-feira, 26 de maio, seguida dos comentários de um destacado painalista.

O documento de posição do trigésimo sexto período de sessões analisa os principais desafios da América Latina e do Caribe nas esferas econômica, social e ambiental. Existe um consenso cada vez mais amplo na comunidade internacional sobre a insustentabilidade do atual padrão de desenvolvimento. Vários indicadores apontam nessa direção: o aumento da desigualdade nos países, a lenta e fraca recuperação do crescimento econômico e do comércio mundial, bem como padrões de produção e consumo ambientalmente insustentáveis, que põem em risco o bem-estar das gerações futuras. Com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à luz das tendências da economia mundial, a CEPAL analisa as políticas e alianças necessárias para que nossa região avance numa trajetória de desenvolvimento que assegure maior igualdade e sustentabilidade ambiental. O documento elaborado pela Secretaria argumenta que são necessários novos bens públicos globais

para garantir a estabilidade do crescimento com inclusão, a geração de empregos de qualidade e o cuidado do meio ambiente. Ademais, apresenta diferentes propostas de política no âmbito regional e nacional em torno da ideia de um grande impulso (*big push*) ambiental, no contexto de uma renovada relação entre o Estado, o mercado e a cidadania.

Documentos de trabalho:

- Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável (LC/G.2660(SES.36/3))
- Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável. Síntese (LC/G.2661(SES.36/4))

Documentos de referência:

- A hora da igualdade: brechas por selar, caminhos por abrir. Síntese (LC/G.2433(SES.33/4))
- Mudança estrutural para a igualdade: uma visão integrada do desenvolvimento. Síntese (LC/G.2525(SES.34/4))
- Pactos para a igualdade: rumo a um futuro sustentável. Síntese (LC/G.2587(SES.35/4))
- Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible (A/RES/70/1)

10. Seminário de alto nível “Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável”

Com o fim de analisar em profundidade o tema central do trigésimo sexto período de sessões, a Secretaria organizou um seminário de alto nível, no qual participarão ministras e ministros, representantes dos países-membros, personalidades acadêmicas, destacados especialistas e destacadas especialistas. Este seminário, que terá lugar nos dias 26 e 27 de maio, foi dividido em quatro painéis dedicados aos principais temas examinados no documento.

Depois de cada um dos painéis haverá um debate. De acordo com o Regulamento da CEPAL, nele participarão os representantes dos Estados membros e, uma vez finalizadas suas intervenções, se oferecerá a palavra aos demais participantes.

11. Diálogo de chanceleres e altas autoridades

Para a manhã de sexta-feira, 27 de maio, a CEPAL e o Governo do México organizaram um diálogo com alguns chanceleres da região e personalidades políticas para fazer uma reflexão em torno dos principais temas que serão examinados por ocasião deste período de sessões da CEPAL. Além disso, espera-se que as altas autoridades convidadas, levando em conta esses debates e reflexões, proponham ideias sobre a perspectiva regional da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

12. Relatório da Secretaria acerca da solicitação da República da Turquia para incorporar-se como membro da CEPAL

Neste ponto do temário a Secretaria informará sobre a nota de 22 de janeiro de 2016 mediante a qual o Ministério das Relações Exteriores da Turquia transmitiu à Secretaria Executiva a solicitação de seu governo para incorporar-se como membro da CEPAL.

Documento de trabalho:

- Solicitação do Governo da República da Turquia para incorporar-se como membro da CEPAL.
Nota da Secretaria (LC/G.2669(SES.36/12))

13. Outros assuntos

Neste ponto serão considerados outros temas que as delegações considerem oportunos.

14. Consideração e aprovação das resoluções do trigésimo sexto período de sessões da CEPAL